



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 10 – Outubro DE 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessoria de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Coordenação de Chefia de Gabinete
SAIONARA DA SILVA MORO

Coordenação de Administração e Planejamento
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
SERGIO CERVIERI

Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



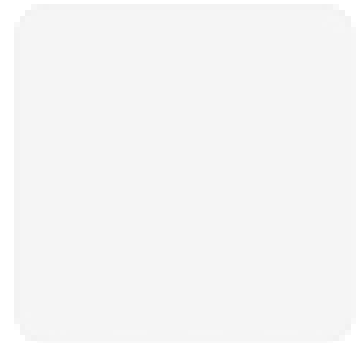
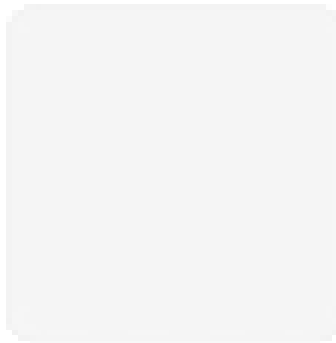
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

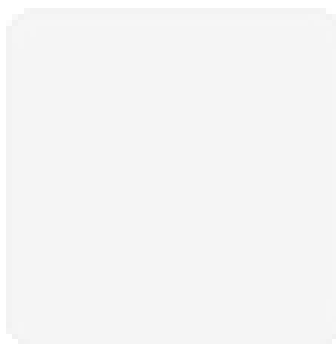
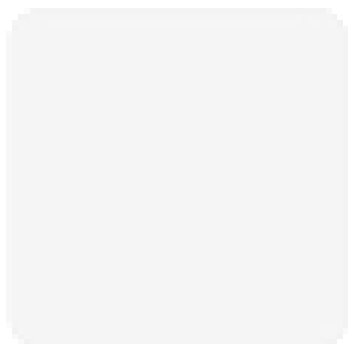
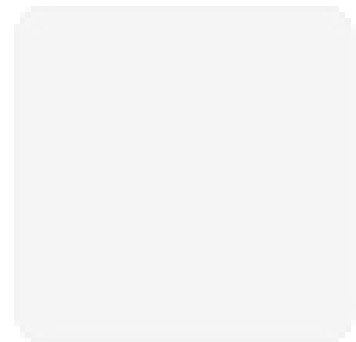
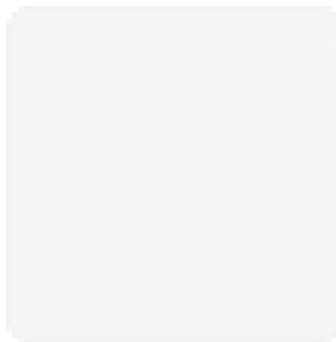
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 106, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.	5
PORTARIA Nº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.	5
PORTARIA Nº 108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.	6
PORTARIA Nº 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.	7
PORTARIA Nº 110, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.	7
PORTARIA Nº 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.	8
PORTARIA Nº 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.	9
PORTARIA Nº 113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303107, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nomeado pela portaria nº 44, de 19 de abril de 2017, código FG02.

Art. 2º – Nomear o servidor **RENIVON AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 2326865, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, código FG02.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º – Dispensar o servidor **SÉRGIO CERVIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2380343, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de coordenador do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio, nomeado pela portaria nº 52, de 17 de abril de 2018, código FCC.

Art. 2º – Nomear o servidor **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303107, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de coordenador do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino, código FCC.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 dias, **a partir de 24/09/18**, o prazo para a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos de Formação Inicial e Continuada, constituída pela Portaria nº 97, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 8.

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **EURÍPEDES NOBERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1020272, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de responsável pela Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, nomeada pela portaria nº 98, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º – Nomear a servidora **LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3062294, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de responsável pela Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade de visita técnica, relacionadas à disciplina do curso de tecnologia em agroindústria.

Considerando a solicitação de visita técnica na cidade de Alta Floresta

Considerando a autorização do senhor coordenador de ensino a solicitação.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos do referido.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 40,00 para ajuda de custo a cada discente participante da visita técnica na cidade de Alta Floresta/MT, no dia 03 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **ISAEBER DE MATOS PORFIRIO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 2306356, o qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, da função de COORDENADOR DE CHEFIA DE GABINETE, nomeado pela portaria nº 05, de 06 de maio de 2016, código FG02.

Art. 2º – Nomear o servidor **ISAEBER DE MATOS PORFIRIO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 2306356,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, código FG02.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprovar o
Regulamento Interno
do Núcleo de Apoio
Pedagógico – NAP.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma de anexo desta portaria, o Regulamento Interno do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, deste IFMT.

Art. 2º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade de visita técnica, relacionadas à disciplina do curso de tecnologia em agroindústria.

Considerando a solicitação de visita técnica na cidade de Alta Floresta

Considerando a autorização do senhor coordenador de ensino a solicitação.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos do referido.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 40,00 para ajuda de custo a cada discente participante da visita técnica na cidade de Alta Floresta/MT, no dia 03 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”
